

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

## O TRABALHO E O LAZER COMO UNIDADE DIALÉTICA NO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO

Sueli Mara de Oliveira  
Maria Eliza Mattosinho Bernardes

### Resumo

Partindo dos pressupostos do materialismo histórico-dialético e da psicologia histórico-cultural que considera que o processo de transformação do homem e da natureza ocorre a partir da apropriação dos bens materiais e ideais elaborados historicamente por meio das atividades humanas, tem-se que as categorias produção e apropriação constituem a unidade de análise do trabalho e do lazer no processo de humanização. Com as transformações históricas ocorridas no modo de produção, o tempo passa a ser contado entre o tempo de trabalho alienado e o tempo livre. O objetivo deste texto é discutir o conceito de lazer como uma produção humana que se manifesta como necessidade a partir das transformações ocorridas no trabalho do homem. Assim, a finalidade do texto é apresentar uma concepção de lazer para além das dimensões temporal e individual, considerando-o como uma produção social humana de cunho histórico, cultural e político. Consideramos que somente se pode entender o lazer como promotor do desenvolvimento humano se compreender o trabalho na mesma relação e na mesma condição, como atividade humana que humaniza o próprio homem.

**Palavras-chave:** Trabalho, Lazer, Atividade Humana

### Introdução

O presente texto tem como finalidade apresentar uma abordagem sobre o conceito do lazer para além das dimensões temporal e individual, considerando-o como uma produção social humana de cunho histórico, cultural e político. Ao problematizar o conceito do lazer numa abordagem sócio-histórico-cultural, não se nega a influência das demais dimensões citadas na compreensão do fenômeno social. Nosso objetivo é discutir o conceito de lazer como uma produção humana que se manifesta como uma necessidade a partir das transformações ocorridas no trabalho do homem.

Tal compreensão supera as relações de tempo e dos interesses pessoais, próprias na constituição da individualidade humana, compreendendo que tais relações somente se

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

estabelecem a partir da influência da produção histórico-cultural na constituição do homem como ser social.

A divisão do trabalho manual e intelectual não somente acarreta diferenças na produção dos bens culturais, mas na constituição dos sujeitos, que se fazem humanos pelo trabalho concreto, pela produção e apropriação da cultura elaborada historicamente, mediada pelas relações sociais.

Apresentam-se, neste artigo, o *trabalho* e o *lazer* como unidade dialética, assim como as categorias *produção* e *apropriação* fazem com que a tal unidade se objetive na análise do fenômeno social. Para tanto, parte-se dos pressupostos teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético e dos decorrentes estudos da psicologia histórico-cultural que considera que o processo de transformação do homem e da natureza ocorre a partir da apropriação dos bens materiais e ideais elaborados historicamente por meio das atividades humanas. Assim, têm-se as mediações da produção humana nas relações sociais como elemento essencial para o desenvolvimento humano.

Atualmente, tanto o trabalho alienado quanto o lazer estão inseridos numa estrutura sócio-econômica que transforma todos os bens materiais e ideais em mercadorias que devem ser adquiridas para que se perpetuem as relações de exploração, de poder e consumo dos mesmos produzidos na sociedade capitalista.

Visando manter esta estrutura social criada após a transformação do trabalho concreto em mercadoria, altera-se a forma e o conteúdo das mercadorias oferecidas, dependendo da classe social a que o indivíduo pertence. Isto faz com que o acesso aos bens culturais seja controlado, o que restringe as possibilidades de apropriação dos mesmos e, conseqüentemente, limita o desenvolvimento das máximas potencialidades do homem.

A partir deste contexto social, o presente artigo visa identificar em que condições e circunstâncias a realização do lazer pode ser considerada como atividade humana que cria situações que potencialize o desenvolvimento humano.

Defende-se a tese de que o lazer como uma atividade humana promotora do processo de humanização deve mediar a cultura elaborada historicamente por meio de ações educativas

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

e produtivas que possibilitem a transformação do indivíduo em sujeito ativo que produz e se apropria da cultura.

## **A transformação da atividade humana trabalho em atividade alienada**

A produção dos meios e produtos para satisfazer as necessidades dos homens e de seus dependentes pelo trabalho é uma lei incontestável e natural; ao mesmo tempo, para satisfazer as novas necessidades criadas pelo próprio homem exige-se a cooperação de outros indivíduos, formando uma força produtiva.

Decorrem destas determinações que a forma de apropriação e o conteúdo dos bens culturais, apropriados e produzidos pelos homens por meio das suas relações sociais e produtivas determinam o trabalho que estes sujeitos realizam e, conseqüentemente, o que eles são na sociedade. Assim, Marx e Engels (2005, p. 45) afirmam que:

Da maneira como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com *o que* produzem como com o *modo* como produzem. O que os indivíduos são, por conseguinte, depende das condições materiais de sua produção.

Marx (2008) define três formas de trabalho: trabalho útil ou concreto (homem satisfaz suas necessidades com os produtos do trabalho e transforma a si e a natureza, desenvolvendo ambos); trabalho abstrato (homem utiliza a força física e mental e gera valor de troca nas mercadorias) e trabalho produtivo (homem produz mercadorias e a mais valia).

Marx (2008, p. 63) define o trabalho útil ou concreto como “[...] aquele cuja utilidade se patenteia no valor-de-uso do seu produto ou cujo produto é um valor-de-uso.” O valor-de-uso de um bem se refere à utilidade que este objeto tem para o homem ao utilizar ou consumir este bem. O valor-de-uso de um casaco, por exemplo, refere-se à sua utilidade de proteger e aquecer o corpo humano.

Os produtos do trabalho tornam-se mercadorias quando carregam em si um valor de uso e um valor de troca, sendo a grandeza deste último determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Na produção de mercadorias o valor de uso das mesmas representa suas qualidades (mesa, casa, fio), enquanto que o valor de troca de uma mercadoria difere de outra apenas na quantidade. As mercadorias são trocadas tendo como medida de valor a quantidade de tempo de trabalho humano utilizado para sua produção como valor de uso. Para os proprietários das mercadorias importa produzir aquela que possui valor frente às outras para serem trocadas e utilizadas como valor de uso a quem comprá-las.

Entende-se que o objetivo do processo da produção de mercadorias é a troca e não a produção de bens que além de satisfazerem as necessidades humanas possibilita ao homem o seu desenvolvimento.

A divisão social do trabalho realizada pelos capitalistas aumentou a produção de mercadorias, mas diminuiu as possibilidades de desenvolver as potencialidades do homem, que passa a realizar apenas uma parte do processo de trabalho.

Tem-se que as relações sociais são imprescindíveis para a formação do homem, e tanto a troca dos produtos do trabalho concreto quanto o compartilhamento dos conhecimentos acumulados tem um papel importante no desenvolvimento humano, potencializando-o.

É preciso destacar que a ação deve ser motivada pela necessidade de produzir bens para a satisfação das necessidades do ser humano, sendo a troca um meio de ampliação de acesso aos bens culturais que são produzidos. Caso o homem se motive a produzir visando primeiramente a troca e não a produção de um bem útil, o processo de trabalho torna-se uma atividade alienada. Esse processo se evidencia porque o sentido pessoal da ação, produzir uma mercadoria para a troca, não coincide com o significado social do trabalho concreto: produzir a vida material para a sobrevivência humana e seu desenvolvimento.

Marx (2008) expõe que na sociedade capitalista o proprietário da matéria prima e dos meios de trabalho compra a força de trabalho de outrem e estabelece um modo de produção que além de produzir mercadorias (valor de uso e valor de troca) gera um valor excedente (mais valia), se apoderando desta produção e desenvolvendo seu capital.

Conforme Marx (2008, p. 269) explica, “o valor da força de trabalho, como de qualquer outra mercadoria, se determina pelo tempo de trabalho necessário para produzi-la.”

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

O trabalhador vende sua força de trabalho para produzir valores-de-uso por um tempo determinado, que se constitui pelo tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador e pelo tempo excedente que tem como objetivo a produção da mais valia.

Assim, o autor relata que o capitalista tem por objetivo aumentar a produtividade do trabalho visando diminuir o tempo necessário, aquele que o homem trabalha para si mesmo, e aumentar o tempo excedente, aquelas horas que o indivíduo trabalha gratuitamente para o capitalista, produzindo mais valia.

No processo de trabalho produtivo, conforme apresenta Marx (2008), o produto final do trabalho não pertence ao sujeito que produziu, mas ao capitalista que é quem possui os meios de produção e oferece a matéria para o trabalhador produzir.

Martins e Eidt (2010, p. 677), em concordância com a concepção marxiana, alertam para o fato de que neste processo de transformação do trabalho “a alienação é um dos elementos característicos da sociedade capitalista e tem origem na divisão social do trabalho e na propriedade privada dos meios de produção da vida material.”

A sociedade capitalista impõe um modo de produção que potencializa a alienação ao dar origem à divisão social do trabalho que separa o trabalhador, sua atividade produtiva (manual da intelectual), do produto de seu trabalho, fazendo com que o homem não se reconheça como produtor; o produto apresenta-se a ele como algo independente e dotado de certo poder que se volta contra ele. Nestas condições, o trabalho não se apresenta ao homem como uma atividade que possibilita o desenvolvimento de suas potencialidades humanas, mas como meio de sobrevivência.

Com a propriedade privada, limita-se o acesso à produção humana por parte da maioria dos indivíduos, por meio das atividades necessárias à apropriação da cultura em geral elaborada pelo ser humano, restringindo as possibilidades de desenvolvimento do homem.

Quando o sujeito realiza o trabalho concreto, o motivo que o leva a executar a ação é o mesmo que a finalidade do processo de trabalho: a satisfação de uma necessidade humana pelo produto deste processo. No trabalho alienado, o produto final do processo não satisfaz a necessidade do trabalhador porque não lhe pertence. O motivo que leva o homem a executar a

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

ação não é o mesmo que a finalidade do processo. O objetivo da ação para o capitalista é a produção da mais valia e para o trabalhador ganhar recursos para satisfazer suas necessidades de sobrevivência.

No processo de produção capitalista, o homem perde sua condição de sujeito em face do objeto produzido, porque não é mais proprietário daquilo que produz; e também o homem não é o sujeito no processo, pois, com a divisão do trabalho, executa apenas uma fase do processo de trabalho; e a estrutura social (re)produtiva, pautada cada vez mais na concorrência, é quem dita o ritmo do trabalho produtivo.

Nessa perspectiva, o trabalho torna-se uma atividade alienada e alienante porque na sociedade capitalista o trabalho alienado é meio de sobrevivência e não expressão de vida humana. Como, de acordo com Marx e Engels (2005), o homem se define pelo trabalho que realiza, o homem aliena a si próprio e à natureza.

Apesar das transformações e evoluções do modo de produção capitalista ao longo do tempo, os indivíduos tornaram-se ou detentores do capital (capitalistas) ou vendedores de sua força de trabalho (trabalhadores); mesmo que tenham consciência da alienação decorrente do processo de trabalho, os homens sujeitam-se a ela, já que precisam sobreviver diante da estrutura sócio-econômica.

Uma das proposições, ainda que contraditória, para a superação desta condição social e histórica é a utilização dos próprios instrumentos e meios da produção capitalista visando ocupar menos tempo na produção da mais valia e mais tempo na produção e consumo da cultura elaborada historicamente.

Esta realidade, no entanto, não se objetiva de fato na sociedade capitalista contemporânea em virtude do processo de alienação instituído historicamente. A produção alienada faz com que o indivíduo se aliene e, ao invés de buscar satisfazer suas necessidades consumindo cultura, satisfaz as necessidades do capital comprando cada vez mais mercadorias.

Para Padilha (2000, p. 17), “não pode haver uma sociedade emancipada enquanto o trabalho for extrínseco ao homem, enquanto seu produto pertencer a um outro e levar o

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

trabalhador à perda de si mesmo [...].” Por isso a autora conclui que na sociedade capitalista não pode haver emancipação humana. Segundo a autora, emancipação humana é “o processo de libertação dos homens em relação ao seu estado de sujeição ao sistema e aos imperativos econômicos oriundos do modo de produção.”(p.16)

Nesta mesma concepção teórico-metodológica, Hungaro (2008) considera que a superação dessas condições só é possível com a emancipação humana que supõe a superação do trabalho alienado pelo trabalho concreto.

Para Hungaro (2008, p. 99), “a grande questão não é o que os homens produzem, mas como produzem. Isso nos remete às relações sociais de produção que, já a bastante tempo, vêm obstaculizando o desenvolvimento das forças produtivas.” Para o autor é preciso superar as relações sociais em que o trabalho se realiza por interesses contraditórios ao indivíduo social, fazendo com que o livre desenvolvimento de cada sujeito não seja contraditório ao desenvolvimento do ser humano. Na sociedade burguesa isto é irrealizável porque o trabalho é somente força de trabalho e não a essência do homem, a atividade pelo qual o homem se faz homem.

A emancipação, portanto, é necessariamente a emancipação dos homens em relação ao trabalho alienado. A divisão social do trabalho e a propriedade privada, bases do trabalho alienado, devem ser superadas para que o homem altere suas relações com a natureza e com os outros homens. Tal transformação altera as condições objetivas para que os homens tenham acesso ao processo de trabalho e ao produto deste processo, assim como cria novas condições que podem potencializar seu desenvolvimento.

Desse modo, as forças produtivas e as relações sociais passam a se desenvolver como unidade, já que o trabalho além de resultar num produto que satisfaz uma necessidade humana, desenvolve o homem com novas habilidades, conhecimentos e valores.

## **O trabalho e o lazer como unidade de alienação e emancipação**

Com o advento da revolução industrial, que estabelece local e tempo específicos para

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

se produzir, transformando a produção numa atividade penosa e obrigatória, o trabalho alienado é assumido na sociedade capitalista como a condição de sobrevivência entre os homens, como meio para adquirir bens de subsistência para sobreviver em sociedade.

Nestas condições, o trabalho alienado vem sendo arbitrariamente substituído, em algumas produções teóricas no campo do Lazer, pelo trabalho concreto, como produtor de valor de uso. Esta incoerência teórica tem como consequência a elaboração de deduções inadequadas quando se tem como princípios teórico-metodológicos os referenciais marxianos.

Deve-se considerar que a cultura, tendo como referência Leontiev (1964), trata-se de uma produção humana (material e ideal) que se objetiva diante das múltiplas relações instituídas na sociedade historicamente. Neste sentido, pode-se afirmar que na sociedade contemporânea a cultura é síntese do modo de produção capitalista, que se organiza nas relações de poder e de classes geradas pela divisão do trabalho manual e intelectual. Concebe-se, portanto que as forças produtivas têm grande influência nas relações sociais e, conseqüentemente, na cultura que o sujeito se apropria e produz ao longo da vida.

Assim, considera-se que muitos dos problemas sociais que restringem a realização humana e os processos de transformação da natureza e do homem encontram, na atualidade, sua essência no trabalho alienado e vinculam-se à problemática do capital. É preciso explicitar que tal estrutura sócio-econômica é decorrente do processo de transformação no modo de produção, assim como é decorrente de um modo de compreender as relações entre o homem e o mundo. Tal fato nos leva a considerar como unidade os elementos da cultura e os modos de produção para alterar as relações sociais e produtivas dos homens, alterando, conseqüentemente, a forma e conteúdo do trabalho alienado e do lazer.

Conclui-se que qualquer alteração na produção e no consumo dos bens culturais é realizada por homens, ou seja, estabelece-se no plano da socialidade. O que se defende é a necessidade de transformação no modo de produção e nas relações sociais que medeiam a forma como os homens se apropriam desta produção. Tais mudanças acarretam em transformações no significado e sentido do trabalho alienado e do lazer para que os mesmos sejam constituídos como atividades realizadas pelo homem e, dialeticamente, sejam



# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

constitutivas do próprio homem.

Candido (2008) afirma que o lazer é historicamente uma prática social de recomposição e potenciação da força de trabalho. Identifica-se na produção teórica do lazer que se deseja, ou se busca, no lazer uma prática de fruição da cultura, vivência de novos valores e de transformação social. No entanto, segundo o autor, o lazer é um fenômeno moderno que nasce junto com o capitalismo e mesmo com todas as crises do capital e suas reestruturações a sua essência se mantém intacta desde o século XIX.

Percebe-se que na sociedade capitalista contemporânea, que valoriza o princípio do mérito, o trabalho alienado adquire pelo trabalhador, além do sentido de um meio para a aquisição de recursos necessários à sua sobrevivência, uma forma de conseguir tempo livre e ou renda para serem usufruídos no lazer. A renda obtida no trabalho alienado pelos trabalhadores retorna para o sistema de produção com as vendas das mercadorias, onde muitas vezes ao invés de satisfazer as necessidades humanas, aumenta-as. A produção não é realizada objetivando satisfazer estas necessidades e sim visa aumentar as vendas.

Assim, até mesmo os objetos e vivências produzidas para e no lazer são mercadorias destinadas ao consumo, visando às necessidades do capital e não às necessidades humanas. Portanto, pode-se afirmar que tanto o trabalho alienado quanto o lazer encontram-se num sistema de produção e consumo que cria necessidades no indivíduo, transformando-o para que ele consuma cada vez mais mercadorias e assim fortaleça o sistema do capital.

O que se verifica atualmente é que, por um lado, o modo de produção capitalista transforma as ações de lazer em mercadoria para consumo, formando o consumidor; por outro lado, as vivências de lazer podem ser um instrumento de mobilização social e um meio eficaz de promoção do humano, constituindo o sujeito. Ambos os aspectos podem criar situações de promoção do desenvolvimento, seja do capital ou do homem.

O que se revela comum entre os estudiosos de diferentes linhas teóricas é que a educação pelo e para o lazer pode tanto potencializar o desenvolvimento humano quanto restringir as suas efetivas possibilidades de ocorrência, dependendo dos interesses envolvidos e da visão que se tem do lazer e do trabalho.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Na lógica do sistema capitalista as contradições se apresentam claramente. Os indivíduos precisam ter recursos e tempo livre para serem consumidores, mas também não o devem possuir para se tornarem trabalhadores.

As ações de lazer por um lado não devem ser acessíveis a todos os indivíduos, preservando as relações de poder e de classes instituídas e possibilitando a valorização do capital que utiliza a distinção entre seus indivíduos para que uma parcela trabalhe e crie mais valia, enquanto a outra se apropria desta produção; e por outro lado as ações de lazer precisam se diversificar visando aumentar o consumo e a produção de mercadorias.

A produção e a apropriação da cultura elaborada historicamente também têm papel fundamental no desenvolvimento do capital, pois possibilita o desenvolvimento das forças produtivas em toda a sua potencialidade, apesar de o consumo da produção ser restrito a uma classe social determinada.

Resulta que o lazer não deve ignorar as condições objetivas impostas pelo trabalho alienado. Compreende-se que o prazer e a ludicidade são características intrínsecas ao ser humano que por si só não desenvolve o indivíduo; é preciso que o homem produza e se aproprie da cultura elaborada historicamente para se desenvolver. Desse modo, o lazer deve ser visto para além de ações individuais, lúdicas e prazerosas, mas como uma produção humana estruturada intencionalmente com atividades sociais, educativas e produtivas que possibilitam (ou não) ao homem a satisfação de suas necessidades e o seu desenvolvimento.

Estas categorias – produção e apropriação – fazem com que a relação dialética presente na sociedade capitalista entre o lazer e o trabalho forme uma unidade. O tipo de trabalho do sujeito determina o lazer do mesmo, assim como o tipo de ação de lazer realizado pelo indivíduo influencia as relações produtivas e sociais que este homem estabelece na sociedade capitalista.

Muitas das diferenças na qualidade e quantidade das ações de lazer são resultados de diferenças nos recursos e no tempo livre do indivíduo, determinados pelo seu trabalho.

Partindo de uma análise contextual do trabalho concreto e do trabalho como venda da força de trabalho, sabe-se que a primeira forma ainda existe na sociedade capitalista

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

contemporânea com muita limitação. Tem-se, conseqüentemente, que o lazer também existe em suas duas formas: uma como atividade humana que potencializa o desenvolvimento humano e outra que a contradiz, restringindo as possibilidades do homem se desenvolver, porém a serviço do consumo de mercadorias e do capital.

Parker (1978, p. 51) afirma que “os usos do lazer relacionam-se frequentemente de modo profundo, à natureza e às condições de trabalho”, já que é o trabalho que condiciona o tempo, a energia, os recursos e até o comportamento pessoal e social do indivíduo na realização das ações do lazer.

Resulta com isso a reflexão de que na sociedade capitalista para o lazer constituir-se como uma atividade humana que potencialize o desenvolvimento humano, as condições do trabalho alienado também devem possibilitar tal desenvolvimento, tornando-se uma atividade humana. A ação deve transformar-se em atividade, a alienação deve transformar-se num processo de emancipação do homem frente ao capital.

Desse modo a luta por tempo livre do trabalho alienado sem redução de salário é uma necessidade na sociedade capitalista contemporânea, para que seja possível ao sujeito a participação e a criação de ações de lazer que levem ao questionamento desta sociedade e à transformações neste sujeito e nesta sociedade.

## **O lazer como uma produção social humana de cunho histórico, cultural e político**

Para se contextualizar o lazer como uma atividade humana que potencializa o desenvolvimento humano é necessário conhecer alguns dos principais conceitos sobre o lazer elaborados historicamente, visando compreender seus aspectos divergentes e convergentes e superá-los.

Dumazedier (1973), por exemplo, entende o lazer como uma atividade residual, compreendendo-o como um conjunto de ocupações realizadas após quaisquer obrigações que tem como objetivo descansar, divertir e desenvolver pessoal e socialmente os indivíduos na sociedade. Este conceito exclui as obrigações sociais impostas nos momentos de lazer.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

A partir de uma abordagem crítica, Gomes (2008) entende o lazer como uma criação humana que está em constante diálogo com as demais esferas da vida, como o trabalho, sendo este um dos elementos que formam a rede humana de significados, símbolos e significações, opondo-se à fragmentação entre o lazer e o trabalho. Ao opor-se à fragmentação entre o lazer e o trabalho considerando os significados, símbolos e significações criados pelos homens, a autora possibilita o entendimento de que uma atividade de lazer pode se confundir/unificar-se com uma atividade de trabalho. Por exemplo, quando um jogador profissional de futebol afirma que joga como lazer.

Em discordância a autora citada, consideramos que trabalho e lazer não podem ser identificados como atividades semelhantes, uma vez que tem finalidades distintas.

Além disso, conforme exposto por Pires (2008), o lazer possibilita o descanso, o divertimento e o desenvolvimento humano, mas não necessariamente exerce estas funções. Segundo o autor, o indivíduo está inserido num contexto social que lhe impõe limites. Como exemplo, tem-se o acesso às vivências de lazer, o tempo, a energia e os recursos necessários para sua realização, a aceitação social e moral da atividade entre seus indivíduos, entre outros.

Referente à questão do tempo, existem diferentes relações teóricas vinculadas ao lazer: Dumazedier (1973) considera que o tempo do lazer é separado rigidamente do tempo de trabalho e das demais obrigações; para Mascarenhas (2005) o tempo do lazer apenas complementa o tempo do trabalho; Gomes (2008) entende que há uma tênue (e até inexistente) separação do tempo de lazer e as demais esferas da vida, entre elas o trabalho.

Marcellino (1987), entretanto, coloca que além do tempo, é necessário considerar outro elemento no lazer, a atitude, caracterizada pelo tipo de reação verificada entre o sujeito e a experiência vivida.

O autor concebe a análise do lazer numa abordagem individual e considera que qualquer pessoa que realize no tempo disponível uma atividade desinteressada, essencialmente lúdica e prazerosa, esteja numa vivência considerada lazer.

Candido (2008) não corrobora com tal conceituação, pois compreende que a mesma faz com que o lazer exista em qualquer tempo histórico, uma vez que qualquer vivência com

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

caráter lúdico e desinteressado poderia ser considerada lazer, independente das relações sociais instituídas pelas diferentes organizações de produção e dos diferentes significados e sentidos que a atividade possa ter para o sujeito num determinado momento.

Numa análise individual, Mascarenhas (2005, p. 9, grifo do autor) discorda de que para ser lazer “tudo depende do sentido que o sujeito atribui à sua própria *atitude* perante uma determinada prática.”

No caso, a atitude individual pode mudar, mas a atividade no contexto social continua a mesma. Por exemplo, se o indivíduo no seu tempo de lazer optar por ir ao cinema, sendo uma vivência divertida ou entediante, a atividade continua sendo lazer. Resulta com isso que a análise num contexto social faz com que a atividade sobreponha-se à atitude do indivíduo.

Considera-se, portanto, que a análise do contexto social relacionada ao significado e ao sentido da ação assuma a condição de elementos essenciais para se definir a atividade de lazer. Com isso, o lazer não necessariamente vincula-se diretamente à atitude do indivíduo, ou seja, a atitude compõe as relações do sujeito com o lazer, porém a mesma não pode ser considerada elemento determinante da atividade.

Ao se considerar a atitude uma categoria central do lazer poderia se compreender que qualquer ação realizada de forma lúdica, prazerosa e desinteressada no tempo livre fosse lazer. Tal posicionamento não garante que o lazer seja entendido como um fenômeno social para além de suas características externas (aparentes) e peculiares almejadas, como a ludicidade, estética, opção, liberdade, crítica, participação e criatividade. Entretanto, tem-se que há outros elementos essenciais (internos) que constituem a atividade de lazer e vinculam-se, necessariamente, ao contexto social e ao significado social do lazer.

Mascarenhas (2005) conceitua o lazer como a nova forma de apropriação do tempo livre, colocando que as mudanças dos significados e das características do lazer ocorridas historicamente são manipulações que visam a manutenção das relações de poder, em virtude de suprir as necessidades surgidas nas transformações sociais do trabalho provocadas ao longo do tempo.

Nesta perspectiva, o controle do tempo livre é necessário para que as ações

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

desempenhadas neste tempo estejam em desacordo com as possibilidades e necessidades para que ocorra o processo de humanização pela apropriação da produção cultural elaborada historicamente.

O lazer como atividade humana cria situações materiais e ideais para que ocorra a transformação do sujeito e da natureza, desenvolvendo-os e produzindo bens culturais que satisfaçam as necessidades dos homens. Estes bens culturais produzidos pelos homens devem pertencer a eles e serem disponibilizados para que possam satisfazer as necessidades do próprio homem. Porém, considera-se que na sociedade capitalista os bens culturais não são disponíveis a todos os homens, impossibilitando que alguns indivíduos produzam e se apropriem da cultura elaborada historicamente, ficando assim à margem do desenvolvimento humano e restringindo suas vidas à satisfação das necessidades de sobrevivência.

Ao entender o desenvolvimento humano partindo do pressuposto de que um homem cria outro homem por meio de um processo educativo dado pelas relações interpessoais e pelos processos de produção, tem-se que a educação e a produtividade são causas que geram consequências.

A educação aqui é entendida como um processo de apropriação da cultura elaborada historicamente e a produtividade refere-se à criação e transformação da cultura com significado social que visa promover o ser humano e com sentido pessoal que busca a satisfação das necessidades humanas.

Nessa perspectiva, as ações de lazer que criam possibilidades que potencializam o desenvolvimento humano devem ser organizadas de forma a atender as necessidades da ludicidade e da satisfação na realização da mesma. O conteúdo das ações de lazer deve focar as relações educativas e produtivas que possibilitem a apropriação dos bens materiais e ideais.

A forma lúdica e prazerosa e o conteúdo produtivo e educativo das ações de lazer devem favorecer a participação dos indivíduos, a criação, a crítica e possibilitar a conscientização de sua realidade, além de incentivar o sujeito a buscar transformações, a procurar apropriar-se dos bens culturais elaborados historicamente. Considera-se que somente diante de tais condições que o desenvolvimento humano pode ser potencializado, satisfazendo

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

as necessidades do próprio homem, visando sua emancipação, libertando-o em relação ao seu estado de sujeição ao sistema socioeconômico que visa satisfazer às necessidades do capital.

Porém, sem as condições materiais, sem o acesso às condições que possibilitem a apropriação dos bens materiais e ideais, não há como superar as condições imediatas e instituídas nos sujeitos, pois não são criadas situações para que os mesmos possam adquirir novos conhecimentos, valores e desenvolver novas habilidades; não são criadas condições necessárias ao desenvolvimento humano.

O lazer tem como objeto a ocupação do tempo livre do trabalho alienado com ações que possibilitam o descanso, o divertimento e o desenvolvimento do homem. No entanto, as relações sociais contraditórias estabelecidas pelos homens na sociedade capitalista fazem com que as ações de lazer muitas vezes não satisfaçam estas necessidades humanas. Além disso, muitas ações de lazer podem ser realizadas de forma obrigatória e ou desprazerosa, dependendo das circunstâncias do momento. A educação pelo e para o lazer, meio e fim educativos que deveriam possibilitar aos homens a vivência do lazer como um direito social, mediatizando a cultura elaborada historicamente, limitam e regulam as ações de descanso, divertimento e desenvolvimento do homem de acordo com interesses econômicos e políticos. Sejam como ações de lazer que se convertem em mercadorias, desenvolvendo o capital; sejam como ações de lazer que distraem os sujeitos dos problemas sociais fazendo com que se conformem com a situação e os descansam e desenvolvem para o mercado de trabalho produtivo.

Compreende-se que o lazer é uma produção social humana de cunho histórico, cultural e político que, para superar a alienação instituída na atividade é preciso a transformação do trabalho alienado no trabalho concreto, alterando assim as forças produtivas e, conseqüentemente, a mediação da produção e da apropriação da cultura elaborada historicamente pelas relações sociais, alterando os sentidos pessoais do sujeitos frente às atividades.

## **Algumas considerações**

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

A apropriação de novos conhecimentos, valores e o desenvolvimento de novas habilidades possibilitadas pelas atividades humanas em geral faz com que o homem produza melhor e de forma mais rápida os bens necessários à sua sobrevivência e à satisfação das demais necessidades. O movimento contínuo de ampliação das relações implícitas às condições de trabalho criam novas possibilidades de entendimento e utilização do tempo pelo homem, tendo-se em vista as possibilidades reais para seu desenvolvimento.

Porém, diante das condições socioeconômicas descritas neste artigo, os meios de produção visam contemplar, primeiramente, às necessidades do capital e não necessariamente às necessidades pessoais e sociais. Por vezes, o indivíduo estuda para trabalhar, trabalha para ter lazer, tem lazer para consumir e ajudar a sociedade capitalista contemporânea para que todos tenham trabalho alienado e possam ter lazer, além de ter lazer para descansar e adquirir conhecimentos e habilidades que serão utilizadas no trabalho alienado.

Neste processo, o movimento de transformação da condição humana ocorre de forma fragmentada e muitas vezes não consciente. Isto faz com que o homem naturalize, e considere como sendo suas próprias necessidades aquelas que de fato sintetizam as necessidades de perpetuação e manutenção das relações alienadas centradas no capital.

No entanto, concebe-se ser a partir das atividades humanas, como o trabalho concreto, a educação e o lazer que se podem transformar de fato as condições de existência do homem e da vida em sociedade.

Trazer à reflexão as condições e circunstâncias em que as atividades humanas possam criar possibilidades para a satisfação das necessidades do homem como produtor e consumidor de bens culturais abre uma perspectiva de estudo do lazer para além do vínculo com a mercadoria. Considera-se que a busca pela unidade entre o ter e o ser seja uma condição primordial para a criação de situações de lazer que potencialize o desenvolvimento humano pela via da apropriação da produção humana.

Nessa linha de análise, o ter refere-se aos recursos necessários para a aquisição da cultura, que se apresenta na sociedade capitalista contemporânea na forma de mercadoria.



# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Quanto mais recursos, maiores as chances de acesso aos bens culturais, maiores as possibilidades de os indivíduos adquirirem novos conhecimentos, habilidades e valores. Tal processo, por sua vez potencializa a força de trabalho do trabalhador que tem maiores possibilidades de optar pela realização de um trabalho produtivo que lhe possibilite certo desenvolvimento, além de energia e recursos para que usufrua de um tempo necessário à vivência do lazer.

Em se tratando do ser, este elemento traz a necessidade de as ações de lazer possuírem qualidade tanto na forma quanto no conteúdo. Decorre desta análise que o lazer deve possibilitar a participação, crítica e criatividade dos indivíduos incentivando-os a se apropriarem dos bens materiais e ideais elaborados historicamente.

De modo dialético, para que ocorra o consumo da cultura, os indivíduos precisam compreender o significado sócio-cultural e histórico da produção desses bens, assim como precisam se entender como possíveis produtores da cultura. A valorização das diferentes produções culturais e o reconhecimento das finalidades e dos processos de elaboração das mesmas faz com que os indivíduos atribuam sentido às ações de lazer que promovam a apropriação da cultura. No entanto, o processo educativo é primordial para que os indivíduos compreendam e se assumam como consumidores e produtores da cultura, não somente pelo lazer, mas também pela educação promovida pela família, pela escola e pelos movimentos sociais em geral.

Outro aspecto relevante que requer empenho político refere-se à diminuição da jornada de trabalho sem a diminuição de salário, elevando o tempo livre para que os indivíduos realizem outras ações de lazer, além daquelas que na sua maioria apenas entretém o indivíduo. No entanto, apenas garantir a manutenção dos recursos do trabalhador frente à redução da jornada de trabalho não garante que o trabalhador faça uso do tempo livre do trabalho alienado para a vivência do lazer. Considera-se serem necessárias transformações de ordens mais profundas na organização da sociedade que permitam aos indivíduos não somente a sua sobrevivência, mas que possibilitem usufruir da condição de ser homem pleno em todas as suas potencialidades.

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
[www.estudosdotrabalho.org](http://www.estudosdotrabalho.org)

Entretanto, considera-se que as transformações do homem no e pelo lazer só são possíveis quando se transforma o trabalho. Numa análise relacional, a educação condiciona o trabalho do homem e o trabalho (alienado) imposto pela sociedade capitalista condiciona as atividades de lazer.

Por se compreender o lazer como um fenômeno social e histórico, produto das relações do homem com a sociedade capitalista frente à necessidade de gerir o tempo do trabalho alienado e o tempo livre, o lazer modifica as suas características, adquirindo novas formas a cada tempo, e se transforma de acordo com as necessidades do contexto histórico político e sócio-econômico.

Tem-se como entendimento que o problema central ao que se refere à potencialização do desenvolvimento humano não se limita ao desenvolvimento de novas tecnologias, vislumbrando assim transformações no trabalho alienado e o começo de uma era do lazer no qual o homem poderá se apropriar dos bens culturais, desenvolvendo seus conhecimentos, valores e habilidades. Considera-se que este movimento de mudanças na sociedade capitalista contemporânea está em processo, no entanto, sem transformações na lógica do capital as relações sociopolíticas e econômicas serão perpetuadas, garantindo o processo de alienação instituído historicamente na sociedade capitalista.

Para que se possa considerar o lazer como uma atividade humana, torna-se necessário compreender a existência desse fenômeno como promotor do homem, como meio de organização de ações que visem suprir as necessidades humanas, como instrumento de compreensão da transformação do homem como sujeitos ativos diante de uma sociedade em transformação. Neste sentido, somente se pode entender o lazer como atividade humana que promove o processo de humanização se também compreendermos o trabalho na mesma relação e na mesma condição de promotor do desenvolvimento humano, como atividade humana.

## **REFERÊNCIAS**

# Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013  
Revista da RET  
Rede de Estudos do Trabalho  
www.estudosdotrabalho.org

CANDIDO, Fernando Pereira. (2008). Lazer e educação no capitalismo brasileiro: concretude histórica e projeto revolucionário. **Dissertação** de Mestrado em Educação. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

DUMAZEDIER, Joffre. (1973). **Lazer e cultura popular**. Tradução: Maria de Lourdes Santos Machado. São Paulo: Perspectiva.

GOMES, Christianne Luce. (2008). Lazer e descanso. Em **Anais** do IX Seminário o lazer em debate. São Paulo: USP – EACH.

HUNGARO, Edson Marcelo. (2008). Trabalho, tempo livre e emancipação humana: os determinantes ontológicos das políticas sociais de lazer. **Tese** de Doutorado em Educação Física. Campinas: Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas.

LEONTIEV, Aléxis. (1964) O homem e a cultura. In: \_\_\_\_\_. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. ed. São Paulo: Editora Moraes, p. 277 - 302.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. (1987). **Lazer e Educação**. Campinas, SP: Papyrus.

MARTINS, Ligia Márcia.; EIDT, Nádia Mara. (2010). Trabalho e atividade: categorias de análise na psicologia histórico-cultural do desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**; Maringá, v. 15, n. 4, p. 675-683, out./dez.

MARX, Karl. (2008). **O capital**: crítica da economia política: livro I. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. 26 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. (2005). **A ideologia alemã**: Feuerbach – a contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista. Tradução: Frank Muller. 3 ed. São Paulo: Martin Claret.

MASCARENHAS, Fernando. (2005). Entre o ócio e o negócio: teses acerca da anatomia do lazer. **Tese** de Doutorado em Educação Física. Campinas: Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas.

PADILHA, Valquíria. (2000). **Tempo livre e capitalismo**: um par imperfeito. Campinas, SP: Alínea.

PARKER, Stanley. (1978). **A sociologia do lazer**. Tradução: Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

PIRES, Giovani De Lorenzi. (2008). Lazer e desenvolvimento pessoal e social. Em **Anais** do IX Seminário o lazer em debate. São Paulo: USP – EACH.